SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
ATOS ADMINISTRATIVOS 1
LEIS 2
IPEM 2
PORTARIAS 2

Prefeitura do Município de Mirandópolis
Departamento Municipal de Educação
Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1261 - Fone/Fax: (18) 3701-2399
Mirandópolis/SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07/2020

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

- Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02-2018, de 02 de dezembro de 2018, classificados a partir do ***119º lugar***, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.
- **Educação Básica: Ensino Fundamental.**

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 10 de junho de 2020**, **quarta-feira**, **às 9h00, nas dependências do Departamento Municipal de Educação, sito na Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1261, Centro.**

a) **Uma Classe de 3º Ano M,** período da tarde**,** campo de atuação Ensino Fundamental**,** carga horária 30 horas semanais, na EMEF PROF. HÉLIO FARIA, ***no período de 15 de junho a 23 de dezembro de 2020***. Em virtude de Aposentadoria da Professora Deize Aparecida Moreira Ferreira.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

Mirandópolis, 05 de junho de 2020.

Íria Júlio da Silva
Diretora

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 012/2020

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º)- **CONCEDER** nos termos dos §§ 1º, III, "a" e 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, Aposentadoria por Tempo de Contribuição à **Sra. DEIZE APARECIDA MOREIRA FERREIRA,** RG 8.144.758-9/SSPSP, CPF/MF. 067.430.408-00, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Das Nações Unidas, nº 397, Centro de Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor em 05/06/2020.

Mirandópolis-SP., 04 de junho de 2020.

WALDIR MESSIAS ANTUNES
Presidente do IPEM

Afixada no Expediente do IPEM e
Publicada no Diário Oficial do Município.

Praça Manoel Alves de Ataíde, 160 - Centro - Mirandópolis - SP - CEP 16.800-000
Tel/fax (18) 3701-2016 / 3701-1555 - site: mirandopolisprev.sp.gov.br
e.mail: ipem.mirandopolis@terra.com.br - ipem@mirandopolisprev.sp.gov.br